



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2020 • Ano V • Nº 1101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 160/20 De Outubro De 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 19AITDU5GG1WU7VMW/RKNG

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 160/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
(14)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Material de Consumo			30.000,00
Total da Unidade:					30.000,00
Total Suplementação:					30.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(19)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
Total da Unidade:					30.000,00
Total Anulação:					30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	30.000,00	30.000,00
Total:	30.000,00	30.000,00

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL